



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO P
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para O VALOR QUE SE EMPENHA É PARA COBRIR DESPESAS COM AS DEMANDAS EMERGENCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-FUNDIP.
MATERIAL DE CONSUMO. processo 32596/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
26.01	26.01.15.451.6023.2091.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	117	8.000,00
TOTAL				8.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa de licitação:

Empresa: FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO P

CNPJ/CPF: 27.746.340/0001-12

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REGIME DE ATIANAMENTO, COMO FORMA DE PAGAMENTO DE DESPESAS, REGIDO POR LEI SEMPRE EM CARÁTER DE EXCEÇÃO	UNIDADE		1,0000	8.000,0000	8.000,0000
Total							8.000,0000
Total							8.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO P, 8 de julho de 2025.

Responsável